



Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE

EDITAL Nº 03/2020 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e **CONVIDA** os Conselheiros de Saúde e outros, para atuarem como **discentes** do Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde, que será realizado na modalidade presencial e descentralizado, aprovado e regulamentado pela Comissão de Intergestores Bipartite – CIB, por meio da Resolução nº 135/2018 – CIB.

1 - OBJETIVO

1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições para o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde.

1.2 O Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde ocorrerá na modalidade presencial e descentralizada, a ser realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde.

2 - NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 1.000 (mil) vagas que serão distribuídas preferencialmente para Conselheiros de Saúde (titular e suplente) e ocupantes de cargos no Conselho de Saúde.

2.2 Em caso de vagas remanescentes, estas poderão ser destinadas de forma proporcional aos trabalhadores de saúde, usuários, membros de movimento da sociedade civil organizada e gestores de saúde pública.

2.3 Em caso de vagas remanescentes em uma região de saúde, as mesmas poderão ser remanejadas para outra região, desde que nesta persista o interesse para formação de turmas.

2.4 O remanejamento de vagas será realizado pela Coordenação do Curso.

2.5 A Chamada Pública será dividida em 3 (três) fases para homologação de inscrições, onde as vagas preenchidas irão formando as turmas para a execução do curso conforme discriminado no cronograma, item “6” deste Edital.

2.6 As inscrições válidas que ultrapassar a quantidade de vagas ofertadas neste edital, comporão o cadastro de reserva para a próxima edição do curso.

3 - PRÉ-REQUISITOS

3.1 Preferencialmente, ser Conselheiro de Saúde (titular ou suplente) ou ocupar cargos no Conselho de Saúde.

3.2 Caso não seja Conselheiro de Saúde e nem ocupar cargo no Conselho de Saúde, ser usuário ou membro de movimento da sociedade civil organizada ou gestor de saúde pública ou trabalhador de saúde.

3.3 Ter 18 anos completos na época da inscrição do curso.

3.4 Ter disponibilidade de deslocamento para os municípios sede das turmas.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

3.5 Ter disponibilidade para participar de 60h de aulas presenciais, que serão realizadas em dias e horários a definir entre a Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, o Conselho Municipal de Saúde e o Coordenador de Educação Permanente da Regional de Saúde.

4 - INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição no FormSUS, disponibilizado no link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53688, no período de **04 de fevereiro a 30 de abril de 2020**.

4.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o FormSUS e anexar os documentos listados no item 4.3 deste Edital, escaneados em PDF de forma legível e em arquivo único.

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Documento de identificação com foto;

b) CPF;

4.4 Para usuário, membro de movimento da sociedade civil organizada, gestor de saúde pública e trabalhador de saúde, Termo de Vinculo e Liberação conforme modelo (ANEXO I);

4.5 Para Conselheiros de Saúde e quem ocupa cargo no Conselho de Saúde, Declaração do Conselho de Saúde conforme modelo (ANEXO II);

f) Comprovante de endereço com CEP (conta de luz, agua ou telefone);

4.6 Todos os documentos que contém informação no verso, deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.7 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, por meio da verificação dos documentos anexados e dos dados informados no formulário de inscrição.

4.6 O candidato deverá imprimir sua ficha de inscrição para eventual necessidade de comprovação de sua inscrição.

4.7 O número de protocolo do FormSUS gerado na ficha de inscrição é exclusivo para cada candidato.

4.8 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5 - ESTRUTURA DO CURSO

5.1 O curso está previsto para ser realizado no decorrer do ano de 2020, na modalidade presencial e descentralizada nas Regiões de Saúde.

5.2 A carga horária total do curso é de 60 horas, sendo distribuída conforme a disponibilidade entre os atores envolvidos (alunos, docentes e gestores) e logística da sede do curso, desde que não ultrapasse a carga horária de 10h/dia.

5.3 O curso será realizado preferencialmente, em três encontros semanais de 20 horas cada.

5.4 O curso deverá ser realizado no período máximo de 60 dias, alcançando os componentes curriculares nos termos do quadro abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

QUADRO 1	
MÓDULOS/DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1. História das Políticas de Saúde	05
2. Sistema Único de Saúde - SUS	05
3. Democracia e Participação Popular	05
4. Educação Permanente para o Controle Social no SUS	05
5. Para entender o Controle Social na Saúde	20
6. Planejamento em Saúde	05
7. Financiamento na Saúde	15
TOTAL GERAL	60

5.5 As turmas serão formadas com o número de alunos previsto na Instrução Normativa nº 018/2018 da SESG, onde para turmas de 16 a 24 alunos, haverá um docente e, para as turmas de 25 a 40 alunos haverá dois docentes simultaneamente;

5.6 As turmas serão formadas de acordo com o número de vagas distribuídas por região de saúde conforme quadro abaixo:

QUADRO 2		
REGIÃO DE SAÚDE	VAGAS	TURMAS
Central	110	2
Rio Vermelho	90	2
Oeste I	40	1
Oeste II	60	1
Norte	30	1
Serra da Mesa	40	1
Pireneus	60	2
São Patrício I	40	1
São Patrício II	40	1
Entorno Norte	40	1
Entorno Sul	40	1
Nordeste I	30	1
Nordeste II	30	1
Sudoeste I	40	1

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

Sudoeste II	80	2
Centro Sul	90	2
Estrada de Ferro	80	2
Sul	60	2
TOTAL	1.000	25

6 – CRONOGRAMA

PERIODO	ATIVIDADES
04 a 26 de fevereiro de 2020	Período de inscrições no FormSUS para 1ª fase da chamada pública.
28 de fevereiro de 2020	Previsão do resultado das inscrições homologadas na 1ª fase - da chamada pública.
16 de março de 2020	Previsão de início do curso para as turmas formadas na 1ª fase da chamada pública.
27 de fevereiro a 27 de março de 2020	Período de inscrições no FormSUS para 2ª fase da chamada pública.
31 de março de 2020	Previsão do resultado das inscrições homologadas na 2ª fase da chamada pública.
22 de abril de 2020	Previsão de início do curso para as turmas formadas na 2ª fase da chamada pública.
28 de março a 28 de abril de 2020	Período de inscrições no FormSUS para 3ª fase da chamada pública.
30 de abril de 2020	Previsão do resultado das inscrições homologadas na 3ª fase da chamada pública.
18 de maio de 2020	Previsão de início do curso para as turmas formadas na 3ª fase da chamada pública.
31 de julho de 2020	Previsão de conclusão do curso.

7 - RESULTADO

7.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, através do site: www.esap.go.gov.br

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.



Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

8.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de identificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

8.3 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

8.4 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

8.5 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso, com Tânia Valéria e Carita no telefone (62) 3201-3414 ou pelos e-mails: tania.lucas@goias.gov.br ou carita.arruda@goias.gov.br ou eps.escoladesaude@goias.gov.br

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

KELLI COELHO DOS SANTOS
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG